



Câmara Municipal de São João do Paraíso

CGC 25.219.288/0001-10

CEP 39.540-000

Rua Vicente Gomes, 275 - Fone:(38) 3832-1173 - São João do Paraíso - MG

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 30 DE JUNHO DE 2.005.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA LOCALIZADA NO POVOADO DE BARRINHA NESTE MUNICÍPIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, por seus representantes legais, aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica consignado o nome de JOÃO MIRANDA à praça localizada no Povoado de Barrinha denominada Praça do Mercado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, 30 de junho de 2005.

João da Rocha
JOÃO DA ROCHA
(Vereador – Presidente da Câmara)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
José de Sousa Nésci
PREFEITO MUNICIPAL

01/07/05

“Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme”.

Provérbios 29.2